



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.  
Telefone 32185704 – e-mail: selog:sрто@dpf.gov.br

**TERMO ADITIVO nº 02/2012**

**PROCESSO nº 08297.010448/2011-26**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NÚMERO 10/2011-SR/DPF/TO, CELEBRADO ENTRE A SR/DPF/TO, E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP N° 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **ELZIO VICENTE DA SILVA**, nomeado pela Portaria n° 1.824, de 22/09/2011, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2683, de 07/11/2011, publicada em 08/11/2011, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Machado de Assis, n°904, Centro – Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97, representada pelo Senhor **RENATO MARQUES DE SENA**, Carteira de Identidade n° 15771.486, SSP/MG e CPF n°729.174.311-72, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as disposições da Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98 e Lei n° 9.854 de 24/10/99, do Decreto n° 2.271/97, IN n° 05/MARE de 21.07.95, alterada pela IN n° 02/2008-SLTI/MPOG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

a) Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 25/11/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2012 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2013 serão previstos em dotação orçamentária própria.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.  
Telefone 32185704 – e-mail: selog/srto@dpf.gov.br



ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 (peças) - R\$ 102.500,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 (serviços) – R\$ 61.250,00

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 10/2011, celebrado em 25 de novembro de 2011, acrescido das cláusulas incluídas e alteradas pelo Termo Aditivo nº01/2012, celebrado em 31 de agosto de 2012.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 20 de NOVEMBRO 2012.

Pela CONTRATANTE

  
**ÉLZIO VICENTE DA SILVA**  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

  
**RENATO MARQUES DE SENA**  
Trivale Administração Ltda.

